



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

A Câmara Municipal de Irani, inscrita no CNPJ nº 73.996.423/0001-87, com sede na Rua Rosalino Rodrigues, Nº 267, Centro, Irani, SC, torna público que se encontram abertas, no período de **25 de Junho de 2021 a 14 de Julho de 2021**, as inscrições para o Concurso Público com vistas ao preenchimento de cargo efetivo vago, no prazo do certame, constantes no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, previstos nas Leis Complementares nº 27, de 06 de março de 2006, regendo-se o certame de acordo com as instruções deste Edital.

### 1. DOS CARGOS E DAS VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

**1.1.** No presente Concurso Público não serão reservadas vagas para portadores com deficiência, em vista do número de vagas ofertadas não contemplam as disposições da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

### 2. DA INSCRIÇÃO

**2.1.** O presente Concurso Público se dará através **PROVA ESCRITA** e será regido pelas normas deste edital e pelas demais disposições vigentes. Sendo executado pela Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC), localizada à Rua Marechal Deodoro, 772, Centro, Concórdia – SC. Telefone (49) 3482 3500. Endereço eletrônico: [concursos@amauc.org.br](mailto:concursos@amauc.org.br). A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento

**2.2.** As inscrições serão realizadas do dia **25 de junho de 2021 ao dia 14 de julho de 2021**, pela internet, mediante formulário específico, disponibilizado nos sites [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) e [www.camarairani.sc.gov.br](http://www.camarairani.sc.gov.br).

**2.3.** O candidato será responsável por qualquer erro e omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

**2.3.1.** O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição indeferida.

**2.3.2.** O candidato que prestar qualquer declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



2.4. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, no dia **15 de julho de 2021**, o presidente da Comissão do Concurso publicará as inscrições na forma disposta no item 12.1 deste Edital, que serão posteriormente homologadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

## 3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá no período da inscrição:

3.1.1. Acessar o site [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) ou [www.camarairani.sc.gov.br](http://www.camarairani.sc.gov.br) e localizar o “banner” **Concurso Público**;

3.1.2. Ler na íntegra o Edital, fazer o cadastro do candidato se for o primeiro acesso, caso já seja cadastrado somente realizar o *login* para inscrição, optando pelo cargo, no qual declarará estar ciente das condições exigidas e das normas expressas no Edital;

3.1.3. Preencher o Requerimento de Inscrição, conferir atentamente os dados informados, seguindo as instruções;

3.1.4. Imprimir uma cópia do Requerimento da Inscrição.

3.1.5. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição pelo candidato.

3.1.6. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.1.7. A partir de **15 de julho 2021**, o candidato deverá conferir no site [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) ou [www.camarairani.sc.gov.br](http://www.camarairani.sc.gov.br) publicação da lista dos inscritos. Caso seja detectada falta de informação ou indeferida a inscrição, o candidato poderá entrar em com recurso, nos termos previstos neste edital.

3.1.8. A Câmara Municipal de Irani e a Amauc não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.9. O comprovante de inscrição do candidato será documento impresso da ficha de inscrição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



**3.1.10.** O Presidente da Câmara Municipal de Irani disponibilizará, na sua sede administrativa, computador com acesso a internet para que os candidatos que necessitarem durante o período das inscrições, no horário de expediente da Câmara.

**3.1.11.** Inscrições erradas ou dados cadastrados de forma incorreta, são de inteira responsabilidade do candidato.

**3.1.12.** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá solicitar no ato da inscrição e levar um acompanhante no dia da prova, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

## **4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.1.** A taxa para inscrição no presente Concurso Público será GRATUITA.

## **5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA:**

**5.1.** Se aprovado no Concurso, para o candidato ser investido no cargo (admitido no serviço público), obrigatoriamente deverá apresentar os documentos e preencher os requisitos a seguir expostos:

**5.1.1.** Ter idade mínima de 18(dezoito) anos;

**5.1.2.** Ter aptidão física e mental, demonstrada através de atestado médico de saúde fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos que trata o Anexo II deste Edital os quais são de responsabilidade do candidato;

**5.1.3.** Apresentar cópia legível, acompanhada de original, para autenticação no local, quando for o caso, dos seguintes documentos:

1. Certidão de Casamento ou Nascimento;
2. Carteira de Identidade, a fim de comprovar a nacionalidade brasileira (art. 5º, I, LC 50/03);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Título de Eleitor;
5. Comprovante da última votação ou justificativa, a fim de comprovar que está no gozo dos direitos políticos (art. 5º, II e III, da LC 50/03). Será admitida também a apresentação de Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



6. Carteira de Reservista ou equivalente, a fim de comprovar que esta quite com as obrigações militares (art. 5º, III, da LC 50/03);
7. Atestado de Boa Conduta, a fim de comprovar a inexistência de antecedentes criminais (art. 5º, VI, da LC 50/03);
8. Comprovante da escolaridade e qualificação exigida para o cargo (conforme consta no Anexo I);
9. Certidão de Nascimento dos filhos;
10. Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;
11. PIS/PASEP (frente e verso);
12. Declaração de que não acumulará cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal/1988 e de que não recebe proventos de aposentaria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou do regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição Federal/1988;
13. Declaração de bens;
14. Número da conta corrente, no Banco do Brasil, SICOOB ou SICREDI;
15. Comprovante de endereço e telefone, atualizados.

## 6. DO REGIME JURÍDICO

**6.1.** Os habilitados e aprovados neste Concurso serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação do Município de Irani SC, em especial ao disposto na LC 30/2007 e alterações.

## 7. DAS PROVAS DO LOCAL E DOS PRINCÍPIOS

**7.1.** A prova será realizada no dia 25 de Julho de 2021, com início às 8h30min e término as 11h00min, em local a ser divulgado na homologação das inscrições. Os portões de acesso ao local de prova serão fechados às 08h20min.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



7.2. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30min (trinta) minutos, antes do horário de fechamento dos portões (08h20min), munido de caneta com tinta azul ou preta e **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- a) Cédula de Identidade - RG;
- b) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- c) Carteira de trabalho e Previdência Social;
- d) Certificado Militar;
- e) Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- f) Passaporte

7.3. Não será permitido ao candidato efetuar a prova se não estiver munido de um dos documentos relacionados no item 7.2.

7.4. A duração da prova escrita será de até **2h30min** (duas horas e trinta minutos), já incluído o tempo para o preenchimento do cartão resposta.

7.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova.

7.6. Devido à declaração de pandemia da Organização Mundial de Saúde datada de 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), serão adotadas medidas de proteção à infecção aos candidatos, fiscais de sala e organização, de acordo com a Portaria SES nº 714/2020.

**7.6.1. É obrigatório o uso de máscara no local da prova** e será vedado o acesso ao local da prova, para todos os candidatos que comparecerem sem o uso de máscara, sendo que a recusa no uso da máscara no território da prova, será motivo de exclusão do candidato do certame.

7.7. O Concurso Público compreenderá a realização de prova escrita.

7.7.1. A prova será constituída de questões objetivas de múltipla escolha (a, b, c, d, e), sendo em cada questão somente uma alternativa correta.

7.8. Todas as respostas da prova escrita deverão ser transportadas para o cartão resposta, e para cada questão somente uma das alternativas será anotada, sendo considerada errada aquela que



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



apresentar mais de uma alternativa assinalada, apresentar emendas ou rasuras, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta assinalada.

**7.9.** As questões anuladas pela Comissão serão computadas para todos os candidatos como resposta correta.

**7.10.** Durante as provas não será permitido, sob pena de exclusão do Concurso Público: qualquer espécie de consultas bibliográficas, comunicação com outros candidatos, ou utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

**7.10.1.** Os pertences pessoais, inclusive o aparelho celular (desligado e retirado a bateria) deverão ser guardados em baixo da cadeira onde o candidato irá sentar-se. Todos os pertences serão de inteira responsabilidade do candidato.

**7.10.2.** O candidato que for flagrado na sala de provas portando qualquer dos pertences acima será excluído do Concurso Público.

**7.11.** Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal, designado pela Comissão do Concurso Público.

**7.12.** Os envelopes das provas serão conferidos por dois candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com os dois fiscais, o termo de abertura dos mesmos.

**7.13.** Cada candidato juntamente com o caderno de provas receberá um cartão resposta, que não poderá ser substituído em hipótese alguma.

**7.14.** O caderno de prova conterá orientações objetivas acerca de como deve ser respondido, assim como de que forma deverá ser preenchido o cartão resposta.

**7.15.** O candidato deverá conferir se seus dados de identificação constantes no cartão resposta estão corretos e assiná-lo no local indicado.

**7.16.** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 (trinta) minutos do horário de início da mesma, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de prova e o cartão resposta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



7.17. Ao final das provas, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até o último concluir.

7.18. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala, juntamente com os fiscais, efetuarão a conferência dos cartões respostas, assinarão a ata descrevendo o que foi verificado, assim como todas as irregularidades que tenham ocorrido e rubricarão os envelopes fechados.

7.19. Será excluído do concurso o candidato que tentar fraudar as provas ou for responsável por falsa identificação.

## 8. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA E NÚMERO DE QUESTÕES

8.1. A prova terá peso 10 (dez) com 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme abaixo:

CONTEÚDO	Nº Questões	Valor por Questão	Total de Pontos
Língua Portuguesa	03	0,34	1,02
Raciocínio Lógico	03	0,34	1,02
Conhecimentos Gerais e Atualidades	04	0,34	1,36
Conhecimentos Específicos	20	0,33	6,60
<b>Total de Questões</b>	<b>30</b>		<b>10,00</b>

8.2. Conteúdo programático das provas a que se submeterão os candidatos está disponível no Anexo III deste Edital.

8.3. A classificação final obedecerá à ordem decrescente e classificatória da nota da prova.

8.4. Será nula a resposta dada pelo candidato quando:

- o cartão-resposta apresentar emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
- a questão apresentar mais de uma opção assinalada;
- não estiver assinalada no cartão resposta;
- preenchida fora das especificações.

8.5. Para todos os efeitos, os fiscais de prova constarão na ata circunstanciada a ocorrência dos fatos acima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



8.6. As questões anuladas pela Comissão serão computadas, para todos os candidatos, como resposta certa.

8.7. Ocorrendo empate na classificação, dar-se-á preferência, pela ordem:

8.7.1. Ao que obtiver melhor nota em conhecimento específico;

8.7.2. Ao que obtiver melhor nota em português;

8.7.3. Ao que obtiver melhor nota em conhecimentos gerais;

8.7.4. Ao que tiver idade mais elevada;

8.7.5. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

8.8. Serão considerados **aprovados** os que obtiverem **nota final igual ou superior a 5,00 (cinco)**.

## 9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, DAS DATAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A prova escrita será realizada no dia **25 de Julho de 2021**, em local a ser publicado na homologação das inscrições. Os portões serão fechados às 08h20min. A prova terá início às 08h30min e término às 11h00min.

9.2. Serão publicados, nos locais previstos no item 12.1:

9.2.1. O gabarito e o caderno de provas estará disponível no site [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) e [www.camarairani.sc.gov.br](http://www.camarairani.sc.gov.br) no dia seguinte subsequente à aplicação da mesma.

9.2.2. No dia **04 de Agosto de 2021** será divulgada a lista dos classificados, com as respectivas notas dos candidatos.

9.3. A lista dos classificados será publicada contendo a classificação com todas as notas atribuídas aos candidatos que atingiram a nota mínima 5,00 (cinco).

9.4. Os candidatos não aprovados (que não obtiverem a nota mínima), com interesse no conhecimento da sua nota, deverão formular requerimento, por escrito, à Amauc, não sendo revelada a mesma para terceiros.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



**9.5.** A prova escrita estará à disposição dos candidatos a partir do primeiro dia útil ao da realização da prova, na secretaria da Câmara Municipal, localizada na Rua Rosalino Rodrigues, 267, Irani SC, no horário de expediente.

**9.6.** A nota final e a respectiva classificação dos aprovados será publicada no dia 04 de Agosto de 2021.

**9.7.** A lista dos aprovados, homologada pelo Presidente da Câmara Municipal, será publicada no dia 10 de Agosto de 2021.

## **10. DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A validade do Concurso será de 2 (dois) anos, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

**10.2.** A aprovação neste Concurso não caracteriza direito de nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitando-se a classificação obtida e o disposto no item 12.2 deste Edital.

**10.3.** Não poderão participar do Concurso Público o Presidente da Câmara, Prefeito, o Vice-Prefeito, os membros da Comissão do Concurso Público e os integrantes da pessoa jurídica executora do concurso e seus prepostos, assim como, seus parentes em linha direta, colateral e afins, até segundo grau.

**10.4.** O candidato aprovado que não se apresentar no Recursos Humanos da Câmara Municipal, no prazo de 8 (oito) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências previstas neste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada no Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

**10.5.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento dessas instruções e compromisso, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive na legislação em vigor.

## **11. DO RECURSOS**

**11.1.** A impugnação a este Edital poderá ser efetuado por qualquer cidadão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, cuja decisão será publicada nos sites [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) e [www.camarairani.sc.gov.br](http://www.camarairani.sc.gov.br).



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



**11.2.** Os demais recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso Público, interpostos até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- \*da homologação das inscrições;
- \*dos gabaritos (divulgação no site);
- \*do resultado do concurso público.

**11.2.1.** Para protocolar o recurso o candidato deverá acessar a Área do Candidato e clicar em Recursos e Requerimentos;

**11.2.2.** Quando o recurso se relacionar às questões da prova escrita, o candidato deverá apresentar um recurso para cada questão, sob pena de não obter provimento no caso de versar sobre mais de uma questão no mesmo recurso;

**11.2.3.** Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de contestação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

**11.3.** Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou e-mail.

**11.4.** Julgados os recursos em face do gabarito ou da prova objetiva, neste caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias.

**11.5.** Caberá à Comissão do Concurso decidir sobre a anulação de questões julgadas irregulares.

**11.6.** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

**11.7.** Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito.

**11.8.** A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** A lista de inscritos, os gabaritos das provas escritas, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Concurso, serão publicados, exclusivamente, na Internet nos seguintes endereços [www.amauc.org.br](http://www.amauc.org.br) e [www.camairani.sc.gov.br](http://www.camairani.sc.gov.br), além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município.

**12.2.** O presente Edital poderá ser obtido na internet nos endereços indicado no item 12.1.

**12.3.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

**12.4.** Os cadernos das provas não retirados pelos interessados ficarão guardados pelo prazo de 01 (um) mês, após a homologação do resultado final e após este prazo serão incinerados. Os demais documentos pertinentes a este concurso público, permanecerão arquivados pelo prazo de 5 (cinco) anos, após serão incinerados.

**12.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

**12.6.** Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

**12.7.** Anexos

**12.7.1.** Anexo I – Quadro de vagas;

**12.7.2.** Anexo II – Exames médicos necessários;

**12.7.3** Anexo III – Normas da realização da prova;

**12.7.4.** Anexo IV – Conteúdo Programático;

**12.7.5.** Anexo V – Atribuições do Cargo.

**12.7.6.** Anexo VI – Cronograma do Concurso.

Câmara Municipal de Irani - SC, 21 de Junho de 2021.

**Renato de Campos**

**Presidente Câmara de Vereadores de Irani em Exercício**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



## ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Descrição do cargo e respectiva carga horária semanal, vagas, vencimento e escolaridade/qualificação, a serem providos através de Concurso Público, conforme Lei Complementar Nº 27/2006.

Cargo	Carga Horária Semanal	Nº de Vaga	Vencimento	Escolaridade/Qualificação
Agente de Serviços Gerais	40h	01	1.127,46	Ensino Médio

- Auxílio alimentação R\$ 230,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



## ANEXO II

### EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Os exames deverão ser realizados por conta do candidato e apresentados no dia determinado para o exame admissional, este efetuado por Médico do trabalho do Município.

- a) Serão solicitados exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional;
- b) será obrigatória a apresentação da carteira de vacinação antitetânica em dia;
- c) as avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



## ANEXO III

### NORMAS DA REALIZAÇÃO DA PROVA

**1** - Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

- a)** comparecer no local das provas, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes do horário de fechamento dos portões (08h20min), portando caneta esferográfica com tinta azul ou preta;
- b)** a prova escrita terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 2h30min (duas horas e trinta minutos);
- c)** durante a realização das provas escrita não será admitida, sob pena de eliminação:
  - \* qualquer espécie de consulta;
  - \* uso de máquina calculadora;
  - \* aparelho de comunicação, salvo os disponibilizados e autorizados pela Amauc;
  - \* fumar nos locais da prova;
  - \* comunicação entres candidatos, permitida apenas com os fiscais;
  - \* perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos;
  - \* utilizar de qualquer recurso fraudulento;
  - \* uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares;
  - \* utilização de livros, manuais ou anotações, máquina calculadora, relógios de qualquer tipo, agendas eletrônicas, telefones celulares, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens;
- d)** não será admitido efetuar prova escrita, ao candidato que não estiver munido de documento de identidade ou documento com foto;
- e)** em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início das provas;
- f)** os envelopes das provas escritas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com 2 (dois) fiscais, o termo de abertura dos mesmos;
- g)** cada candidato, juntamente com o caderno de prova, receberá um *cartão-respostas*, que não poderá ser substituído, em hipótese alguma;
- h)** O caderno com as questões a serem respondidas conterà orientações objetivas acerca de como deve ser respondido, assim como de que forma deverá ser preenchido o *cartão de respostas*;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



- i) O candidato deverá conferir se o nome e os demais dados de identificação constantes no cartão resposta, se estão corretos;
- j) Após terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno com as questões e o cartão de respostas preenchido, os quais serão colocados em envelopes distintos e lacrados mediante a presença dos três últimos candidatos a entregarem as provas, os quais, juntamente com os fiscais, irão rubricar os envelopes já fechados e constarão na ata todas as irregularidades que por ventura tenha ocorrido;
- l) Para cada questão somente uma das alternativas será anotada, sendo considerada errada, aquela que apresentar mais de uma alternativa assinalada, apresentar emendas ou rasuras, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta assinalada. Todas as respostas da prova escrita deverão ser transportadas para o cartão respostas;
- m) o candidato poderá ausentar-se do local da prova escrita, somente em caso especial e acompanhado de um fiscal;
- n) na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
- o) após a realização da prova o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
- p) ao terminar a prova escrita, o candidato entregará ao fiscal do local da prova, o caderno de provas e o cartão de respostas devidamente preenchido;
- q) os envelopes contendo as provas escritas e os cartões resposta serão entregues, pelos fiscais do local da prova, à Comissão de Aplicação da mesma;



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



## ANEXO IV

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Novo Acordo Ortográfico. Interpretação de texto. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia e Acentuação. Coesão e Coerência. Gêneros textuais.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:** Lei Orgânica do Município de Irani, SC; Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Irani; Aspectos históricos, geográficos, políticos, administrativos, institucionais, econômicos, sociais do município de Irani – SC, da microrregião, da região, do Estado de Santa Catarina, do país e a nível global. Identificação de autoridades do governo municipal, estadual e federal, segundo os respectivos cargos, ou mesmo de autoridades, ou de lideranças de influencia mundial; aspectos contemporâneos da humanidade; conhecimentos históricos, geográficos, políticos e políticos administrativos, em geral; conhecimentos atuais sobre meio ambiente, aquecimento global; atualidades econômicas e políticas, em nível local, regional, estadual, nacional e mundial.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:** Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPI's. Conhecimentos técnicos da área, uso adequado de materiais e equipamentos. A importância do serviço de limpeza; Lixo: Aspecto sanitário: Agentes físicos - Agentes químicos Agentes biológicos; Aspectos estéticos e de bem estar; Aspecto econômico-financeiro: reciclagem de materiais recuperáveis (papel, plástico, metal, vidro, etc.), Aspecto social; Noções básicas de higiene: higiene pessoal e no trabalho; Manuseio e utilização de ferramentas, produtos e materiais de trabalho; Equipamentos de proteção individual; Noções de primeiros socorros; Qualidade no atendimento ao público; Relações humanas no trabalho; Noções básicas de segurança no trabalho.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



## ANEXO V

### Atribuições do Cargo

**Atribuições Genéricas:** Executar serviços auxiliares, de menor complexidade, nos diversos setores da Câmara, na execução de limpeza e higienização de ambientes, e demais serviços relacionados à copa e cozinha.

**Atribuições Específicas:** Executar serviços de limpeza predial, higienização de ambientes, serviços de copa nas repartições da Câmara; serviços de limpeza e manutenção interna e externa; limpeza e higienização de utensílios e equipamentos de cozinha, e outros serviços afins.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



## ANEXO VI

<b>Cronograma do Certame</b>	<b>Data</b>
Publicação da íntegra do Edital	21/06/2021
Prazo para impugnação das disposições editalícias	22 à 24/06/2021
Período de inscrições	25/06 à 14/07/2021
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	15/07/2021
Prazo para recursos contra o resultado da divulgação das inscrições	16 e 19/07/2021
Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições	20/07/2021
Aplicação da prova escrita objetiva escrita	25/07/2021
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita	26/07/2021
Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova objetiva escrita	27 e 28/07/2021
Divulgação do Gabarito Definitivo e Classificação Preliminar	04/08/2021
Prazo de Recurso contra a Classificação Preliminar	05 e 06/08/2021
Homologação Final	10/08/2021